

PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 55 ANOS OU MAIS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GUSTAVO SCHEIN KELLERMANN¹; EDGAR PORTO RAMOS²; LUIS VANDERLEI SOUZA DE OLIVEIRA³; YASMIN VALIM GARCIA⁴; PATRICIA SCHNEIDER SEVERO⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – gustavokellermann@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – edgarpr@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – luisvsoliveira@bol.com.br*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – yvalimgarcia@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – patricia.severo@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A participação cidadã na formulação e no acompanhamento das políticas públicas é um dos pilares fundamentais da democracia, conforme a Lei nº 12.527/2011, o acesso à informação pública é um direito fundamental do cidadão. No entanto, apesar da crescente facilidade de acesso à informação e da importância da escuta ativa por parte dos governos, ainda é comum observar uma baixa adesão da população às instâncias formais de participação, como nas audiências públicas, conforme o resultado obtido na pesquisa de NARDONE (2024).

Este estudo revelou que houve baixa participação da população nas audiências orçamentárias do município, com apenas 0,14% dos cidadãos presentes em uma das sessões. Além disso, constatou-se que, entre os que nunca participaram, 45% indicaram falta de interesse e 27,90% alegaram desconhecimento sobre a existência dessas audiências. No contexto do município de Pelotas/RS, essa realidade se evidencia, sobretudo, pela ausência significativa da população, especialmente daqueles com idade igual ou acima de 55 anos. Trata-se de uma parcela da população que está aposentada ou em vias de se aposentar e, possivelmente, possui mais disponibilidade para comparecer nas audiências promovidas pela Câmara Municipal de Pelotas.

A desinformação, intensificada pela disseminação de *fake news*, tem se mostrado um dos principais desafios da administração pública contemporânea, compromete a confiança social, gera instabilidade institucional e dificulta a comunicação entre o Estado e os cidadãos, conforme aponta BUNHAK (2025). Neste sentido, muitas pessoas ao invés de exercerem plenamente o seu papel enquanto cidadãos ativos, se limitam a críticas informais às ações do poder público sem, no entanto, acompanharem de fato o que está sendo discutido e implementado.

Essa desconexão entre a população e os canais institucionais de participação política pode estar relacionada a diversos fatores, tais como: falta de informações claras e acessíveis sobre as audiências, barreiras tecnológicas e distanciamento cultural ou emocional em relação à política institucionalizada.

Este trabalho insere-se no campo da Gestão Pública, com ênfase na cidadania e nas políticas de participação social. Desta forma, a pergunta de pesquisa que orienta o estudo é: Quais são os fatores que influenciam a baixa participação de pessoas com idade igual ou superior a 55 anos nas audiências públicas da Câmara Municipal de Pelotas/RS?

Conforme argumenta BENEVIDES (1991), a democracia participativa só se concretiza quando há canais efetivos de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, com devolutivas reais e representatividade social. No entanto, conforme destacam TAVARES E PEREIRA (2017), aspectos como o desinteresse político, o desconhecimento dos instrumentos de participação e a carência de incentivos por parte do poder público limitam o engajamento de grupos sociais específicos entre eles, os idosos.

Assim, através desta pesquisa busca-se contribuir com o aprimoramento das práticas democráticas e com o fortalecimento dos mecanismos de cidadania voltados à terceira idade e, também, propor reflexões que auxiliem na criação de políticas públicas mais inclusivas, acessíveis e representativas.

2. METODOLOGIA

Durante a realização da disciplina de Contabilidade no Setor Público do curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no primeiro semestre de 2025, houve visita técnica na Secretaria Municipal da Fazenda e participação em duas audiências públicas. Especialmente na audiência pública de Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, ocorrida no mês de abril de 2025 na Câmara Municipal de Pelotas, percebeu-se a baixa adesão da população, sendo representada, apenas pelos assessores dos políticos e estudantes da UFPel, conduzidos pela docente da disciplina.

Com retorno à sala de aula, após discussões sobre a observação realizada, foi elaborada a Matriz SWOT sobre esta audiência pública. Através desta ferramenta de análise estratégica, foi possível diagnosticar e entender a situação apresentada, com análise de quatro aspectos principais sendo eles: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Ademais, foi realizada uma pesquisa com abordagem quali-quantitativa e técnica de entrevista estruturada, a qual buscou compreender, a partir da voz dos próprios sujeitos, os motivos que os afastam desses espaços de escuta e de deliberação. O público foco são os moradores de Pelotas com faixa etária entre 55 anos ou mais. A seleção desses participantes foi feita por amostragem intencional, variedade em relação ao gênero, nível educacional e bairro.

A investigação foi realizada por meio de aplicação de um roteiro de entrevistas elaborado pelo Observatório de Controle Social da UFPel, o qual contou com 28 questões abertas e fechadas, a fim de obter informações da população em relação à participação nas audiências públicas, para posterior análise utilizando-se a técnica de análise de conteúdo descrita por BARDIN (2016), busca-se neste caso encontrar categorias que motivem a relevância, percepções, barreiras institucionais e sugestões de melhorias.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da análise da matriz SWOT foi possível identificar como pontos fortes da audiência pública: preparo da equipe técnica da Secretaria da Fazenda (quem apresenta os dados), transparência e abertura ao público. Como pontos fracos foram observados: desinteresse do público, falta de divulgação, linguagem complexa e tempo de apresentação curto em relação à quantidade e complexidade do conteúdo. No que se referem às oportunidades tem-se a visibilidade, educação

cidadã e ampliação do controle social. No tópico das ameaças, foram sinalizados o descrédito da população, desigualdades sociais e falta de educação cidadã.

Já sobre a pesquisa realizada, esta contou com a participação de 30 indivíduos, todos residentes em Pelotas. A maioria aposentada (70%), com predominância do gênero feminino (60%) e escolaridade variando entre ensino fundamental incompleto e superior completo. Os bairros representados foram Centro, Areal, Três Vendas, Zona Rural, Fragata, Laranjal, Porto e São Gonçalo.

Como resultados, observa-se que 80% dos entrevistados afirmaram não saber como funcionam as audiências públicas, nem suas datas ou locais de realização. Através deste dado também vimos que 65% mencionaram que a Câmara Municipal não utiliza linguagem acessível ou canais de comunicação eficazes como rádio, cartazes em centros de saúde ou redes sociais simplificadas. BARBOSA (2011) aponta que para beneficiar grande parte de sua audiência e ela conseguir contribuir, necessita-se de implementação de uma linguagem clara em sites do governo.

Ademais, como um dos resultados obtidos, constata-se que metade dos participantes acreditam que sua participação não influenciaria nas decisões políticas. FREITAS (2015) afirma que a participação pode ser entendida como influência direta, exercida de baixo para cima, ou seja, pelo público como cidadãos e trabalhadores, independente da sua condição no mercado de trabalho, sobre decisões a serem tomadas pelos representantes ou por outros em posições de poder ou de responsabilidade.

Uma das dificuldades destacadas por um dos entrevistados para a ausência na câmera de vereadores são as discussões entre os vereadores, outros destacaram o medo de represálias ou conflitos em espaços políticos (25%). Sendo assim, pode-se interpretar que os idosos sentem-se inseguros com a participação nas audiências. Além deste dados, também foi destacado a descrença na efetividade da participação, dificuldade em acessar informações online, especialmente dos entrevistados com baixa escolaridade. DALBOSCO (2015) destaca que ampliar a participação exige a criação de instrumentos operacionais que permitam o acesso pleno às informações das atividades estatais, com isso podemos verificar que para ocorrer o controle social e a participação dos idosos nas audiências públicas, o poder público tem que fornecer os instrumentos para que a população possa comparecer. Apesar das barreiras apresentadas, os entrevistados expressaram interesse em participação, com necessidade de uma capacitação prévia sobre o tema discutido.

Os dados obtidos nesta pesquisa evidenciaram que a participação de idosos em audiências públicas é limitada por barreiras multifacetadas, desde a desinformação até questões de discussões entre membros do poder legislativo, constata-se que as próprias audiências públicas afastam os cidadãos delas, situação observada também em vários municípios brasileiros.

4. CONCLUSÕES

Este estudo teve como objetivo analisar os fatores que influenciam a baixa participação de pessoas com idade igual ou superior a 55 anos nas audiências públicas da Câmara Municipal de Pelotas/RS. Neste sentido, foi possível evidenciar a presença de barreiras, como a falta de informação, cultura e até elementos estruturais que desmotivam os idosos a participarem de audiências públicas.

Aponta-se a necessidade de melhorar o incentivo à participação da população, através de adaptação da linguagem utilizada pela instituição, da oferta de canais de escuta direta e de iniciativas de inclusão digital, por exemplo.

Conclui-se que para garantir a democracia na participação popular, as estratégias devem abordar a mobilização social e o atendimento específico aos idosos. Por fim, entende-se que o objetivo da pesquisa foi atingido, apesar do número pouco expressivo de respondentes, todavia trata-se de uma pesquisa com resultados exploratórios, os quais, a partir da ampliação da amostra, será possível entender ainda mais este público e formular propostas concretas para aprimorar a cidadania participativa.

Como continuidade, sugere-se a visita ao Conselho do Idoso de Pelotas e apresentação da importância da audiência pública na sociedade, realização de entrevistas com vereadores para construção de diálogos sobre a falta de participação cidadã e o entendimento do poder legislativo sobre este assunto.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOZA, E. A linguagem clara em conteúdos de websites governamentais para promover acessibilidade a cidadãos com baixo nível de escolaridade. Brasília: RIDI, 2010. 15 p.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2016.

BENEVIDES, M.V. A cidadania ativa: referência ética da política. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BUNHAK, C., Omena, E. I. de, Carvalho, F. R. de, Klepa, L. A. S., Oliveira, E. P. de, Sá, G. F. C. de, ... Crispim, J. de Q. Desinformação e comunicação institucional: um estudo sobre *fake news* na administração pública municipal. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, [S. I.], v. 14, n. 4, p. e2075, 2025.

DALBOSCO, E. A baixa aderência da participação social na gestão pública. São Paulo, 2015.

FREITAS, L. Políticas públicas, descentralização e participação popular. **R. Katál**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 113-122, jan./jun. 2015.

NARDONE, José Paulo. O Controle da Efetividade da Participação Popular nas Audiências Públicas nos Municípios Brasileiros. **Cadernos**, [S.I.], v. 1, n. 13, p. 64 - 80, nov. 2024.

TAVARES, D.; PEREIRA, A. Envelhecimento e participação política: Desafios e perspectivas. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 2, p. 34-49, 2017.